



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO



TERMO DE REFERÊNCIA ERRATA

DEMANDANTE

Solicitante: Câmara Municipal de São Simão

Responsável: Ronaldo Martins de Brito

OBJETO

Este procedimento licitatório destina-se à Contratação de Empresa Especializada em confecção e Fornecimento de material gráfico a abaixo relacionado:

ITEM	UN	QDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
1	UNID	40.000	Informativo – 12 páginas em papel couche 170 g – brilho 12 paginas 4x4 cores – mensal – tiragem parcelada no mínimo de 5000 – CTP incluso dobra			
2	UNID	40.000	Papel Ofício Timbrado 4 cores em papel off-set 90			



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO



3	UNID	5.000	Envelope ofício 24x11,5 Personalizado – 4 cores corte e cola papel off-set 90			
4	UNID	4000	Envelope saco 24X34 Personalizado- 4- cores corte e cola papel off-set 90			
5	UNID	50	Carimbos Gold Tam. 50			
6	UNID	4000	Pasta de Processo – 4X0 em Papel – SUF 240 Corte Personalizado			
VALOR TOTAL						

JUSTIFICATIVA

A contratação acima arrolada é imprescindível, sendo o material gráfico licitado necessário para manter o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal de São Simão-GO, sendo que todos os documentos oficiais desta Casa de Leis são confeccionados nestes papéis timbrados e enviados em envelopes timbrados.

FONTE DE RECURSOS

Recursos próprios da Câmara Municipal de São Simão:



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO



- 020100 010128 2.0034 0000 339039 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA – OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURIDICA.

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante vencedora, mediante apresentação de Nota Fiscal, que será conferida e atestada pelo Gestor do Contrato ou pelo Controle Interno.

Por ocasião da apresentação da fatura, o(a) CONTRATADO(A) pessoa jurídica deverá anexar cópias do CND obtida junto ao INSS, bem como do Certificado de Regularidade do FGTS dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente nome do licitante vencedor em Banco de sua escolha ou por meio de cheque nominal, mediante apresentação da Nota Fiscal atestada e visada pelo setor competente da Câmara.

DO PRAZO CONTRATUAL

O contrato terá vigência até o dia 31/12/2016, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O CONTRATADO irá executar os serviços ajustados abrangidas pelo presente contrato.

Toda documentação necessária para realização do contrato arrolados no objeto do presente será fornecido pelo CONTRATANTE, através de e-mail, fac-símile, carta, ou entregues na sede do CONTRATANTE ou CONTRATADO.



ESTADO DE GOIÁS
SÃO SIMÃO



FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O Presidente nomeará servidor competente que ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato a ser celebrado.

RONALDO MARTINS DE BRITO

Gestor da Câmara Municipal de São Simão